



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 014/2024, 15 DE JULHO DE 2024**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito suplementar por auxílios e convênios dá outras providências.*

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, no uso das atribuições legais,

**FAÇO SABER**, em cumprimento do disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar por auxílios e convênios no valor de **R\$ 191.000,00** (cento e noventa e um mil reais) classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

**08- SECRETARIA DA AGRICULTURA**

01 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

1049- AQUISIÇÃO VEICULOS/MAQUINAS/EQUIPAMENTOS

449052 – Equipamento e Material Permanente .....R\$ 191.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito suplementar autorizado pelo artigo primeiro, no valor de **R\$ 191.000,00** (cento e noventa e um mil reais) servirá de recurso a liberação de repasse financeiro proveniente do Convênio SPOA/SE/MAPA nº 956096/2024 – TRANSFEREGOV.BR nº 001680/2024, firmado entre a União, por intermédio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva do Ministério da Agricultura e Pecuária e o Município de Cacique Doble/RS.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,  
18 DE JULHO DE 2024

LUIZ ANGELO  
DEON:42763401015

Assinado de forma digital por LUIZ ANGELO DEON:42763401015  
Dados: 2024.07.18 10:51:29 -03'00'

**LUIZ ANGELO DEON,**  
PREFEITO MUNICIPAL